



## Processo Seletivo Simplificado / Edital EDITAL nº. 002/2016 - UFU

### ÁREA II: Design de Mobiliário, Modelos e Protótipos, Materiais e Processos Industriais.

#### 1. Programa

##### 1.1. Design de Mobiliário:

- a. Metodologia de projeto: técnicas de determinação de necessidades, de pesquisa e levantamento de dados, identificação de meios materiais e instrumentos de projeto.
- b. Técnicas de criatividade.
- c. Método de desenvolvimento de projeto de mobiliário.
- d. Ciclo de vida do produto.
- e. Processos de fabricação.
- f. Apresentação de resultados por meio de documentação teórica, representação e desenho técnico, modelo ou protótipo.
- g. Projeto de embalagem do mobiliário.

##### 1.2. Modelos e Protótipos:

- a. Definições básicas: Mock-up, Maquete e Protótipo;
- b. Uso da escala e da proporção na definição das dimensões do modelo;
- c. Modelos para diferentes finalidades: modelo volumétrico, modelo estrutural e modelos de estudo;
- d. Elaboração precisa dos componentes, detalhes ou peças removíveis usando instrumentos manuais simples; e. Técnicas e preparo de materiais distintos na confecção de Mock-up's, modelos, maquetes e protótipos em papel, papelão, madeira, metais, gesso, argila, resinas, polímeros.

##### 1.3. Materiais e Processos Industriais:

- h. Estudo dos materiais, suas propriedades físico-químicas;
- i. Classificações de materiais e processos;
- j. Definições e características de tecnologias de processos industriais;
- k. Padronização e normatização técnica (ABNT, ISSO, ASTM, DIM, etc)
- l. Sistemas produtivos e qualidade em produtos manufaturados;
- m. Considerações econômicas e gerência em materiais e processos.

#### 2. Bibliografia básica

##### 2.1. Design de Mobiliário:

- ADG Brasil. **O valor do design – Guia ADG Brasil de prática profissional do designer gráfico.** São Paulo, Senac, 2002. 224 p.
- BAXTER, Mike. **Projeto de produto – guia prático para o desenvolvimento de novos produtos.** São Paulo, Edgard Blücher, 1998. 261p.
- BONSIEPE, Gui. **Design: Do material ao digital.** Florianópolis, Sebrai/SC, 1997.



FILHO, João. **Ergonomia do objeto - Sistema técnico de leitura ergonômica**. São Paulo, Escrituras, 2003.101-102p.  
IIDA Itiro. **Ergonomia – Projeto e produção**. 5ª ed. São Paulo, Edgard Blücher, 1990, 465 p.  
LOBACH, B. **Diseño Industrial. Bases para la configuración de los productos industriales**. Barcelona, Gustavo Gili, 1981.  
MUNARI, Bruno. **Das coisas nascem coisas**. São Paulo, Martins Fontes, 1998. 378 p.  
PANERO, Julius e ZELNIK, Martín. **Las dimensiones humanas em los espacios interiores**. Barcelona: Ed. Gustavo Gilli.

Periódicos Nacionais e Internacionais:

ARC DESIGN

AU – Arquitetura e Urbanismo - PINI

Casa Vogue

KAZA

PROJETO/DESIGN

## 2.2. Modelos e Protótipos:

BERINS. **Plastics Engineering Handbook**. New York: Chapman and Hall, 1991.

BONSIEPE, Gui. **Um experimento em Projeto de Produto/Desenho Industrial – un experimento en diseño de producto/diseño industrial**. Brasília CNPQ, 1993.

DOYLE, Lawrence. **Processos de Fabricação e matérias para Engenheiros**. São Paulo: Ed. Blücher, 1978.

GARCIA, Amauri; SPIM, Jaime; SANTOS, Carlos Alexandre dos. **Ensaio dos Materiais**. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos Editora AS, 1999.

Grande Enciclopédia de Modelismo, Cor e Pintura. Rio de Janeiro: Século Futuro, 1988.

Grande Enciclopédia de Modelismo, Materiais e Ferramentas. Rio de Janeiro: Século Futuro, 1988.

JACKSON, A, Day, D. **Manual de Modelismo**. Madrid: H. Blume Ediciones, 1981.

MARCELLINI, Domingos. **Manual Prático do marceneiro**. Rio de Janeiro: Ed. Tecnoprint Gráfica, 1965.

MIDGLEY, B. **Guia completo de escultura, modelado y cerâmica**. Madrid: H Blume Ediciones, 1982.

PFEIL, Walter. **Estrutura de Madeira**. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos Editora Ltda. 1989.

ROCHA, Carlos Souza. **Plasticidade do papel e design**. Lisboa: Plátano Editora, 2000.

Periódicos Nacionais e Internacionais:

ARC DESIGN

AU – Arquitetura e Urbanismo - PINI

Casa Vogue

KAZA

PROJETO/DESIGN



### 3. Sistemática do Concurso

O Processo seletivo simplificado de Provas e Títulos será realizado em uma (1) etapa. Serão realizadas as seguintes avaliações:

I – prova escrita, valendo 100 pontos, de caráter eliminatório e classificatório;

II – prova didática pedagógica e procedimental, cada uma valendo 100 pontos, e o resultado final será a média aritmética da soma das duas, de caráter eliminatório e classificatório;

III – apreciação de títulos, valendo 100 pontos, de caráter classificatório;

Os candidatos deverão comparecer no local que será divulgado para a realização das provas com, no mínimo, 15 (quinze) minutos de antecedência trazendo a confirmação de inscrição e documento oficial de identificação pessoal com foto (Art. 12, Parágrafo 1º, da Resolução 09/2007).

A apreciação de títulos e a prova didática serão realizadas como etapa posterior à prova escrita e somente participarão os candidatos aprovados na 1ª etapa, após o esgotamento os 2 (dois) dias dos prazos recursais da 1ª etapa.

A nota final do candidato será obtida pela soma das notas obtidas na análise de títulos, na prova escrita e na prova didática.

O candidato será classificado se a média final alcançar 70 pontos ou mais, sendo que em caso de empate os critérios de desempate serão:

I – Candidato com maior titulação;

II – Candidato com maior nota na Prova Didático Procedimental;

III – Candidato com maior nota na Prova Didático Pedagógica;

IV – Candidato com maior nota na Prova Escrita;

V – Candidato com maior Idade.

#### 3.1 - Prova de Títulos

Para esta Prova participarão apenas os candidatos aprovados na Prova Escrita, obtendo nota igual ou superior a 70 pontos.

Para a apreciação e valoração dos títulos acadêmicos e das atividades didáticas e /ou profissionais serão consideradas as informações apresentadas no *curriculum lattes*, com as devidas comprovações, conforme pontuação estabelecida no item 4.4 e da tabela 1 do Edital nº. 002/2016.

A data e o local de entrega da cópia do *curriculum lattes* e documentos comprobatórios será divulgada no momento do deferimento das inscrições no site oficial da UFU ([www.editais.ufu.br](http://www.editais.ufu.br)).

#### 3.2 - Prova Escrita

O sorteio da(s) questão(ões) ou tema(s) da prova escrita será realizado no dia 28 de fevereiro de 2016 às 13h30, no Bloco 5R, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no



Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100, sendo que qualquer alteração será divulgada no site oficial da UFU ([www.editais.ufu.br](http://www.editais.ufu.br)).

O sorteio da(s) questão(ões) ou tema(s) será realizado pela DIRPS de acordo com as seguintes fases:

- I - apresentação de todos os temas do programa, em papel ou meio eletrônico idôneo, com projeção visual na sala de realização do certame, para a conferência dos candidatos;
- II - sorteio manual ou por processo eletrônico de tema do programa;
- III - apresentação, com leitura e projeção visual, a partir do tema sorteado, da questão ou objeto da dissertação da prova;
- IV - conferência do tema sorteado, inclusive daqueles que foram descartados; e
- V - encerramento da sessão de abertura.

A prova escrita será aplicada exclusivamente pela DIRPS e terá início uma hora após o encerramento da sessão de abertura, sendo facultado ao candidato ausentar-se do local de prova e/ou realizar qualquer tipo de consulta neste intervalo. O candidato deverá estar presente no local de prova no horário estipulado pela DIRPS para início da prova escrita, sob pena de ser eliminado do certame.

O candidato deverá permanecer no local de aplicação da prova escrita por no mínimo uma hora após seu início e disporá do tempo máximo de quatro horas para a realização da prova escrita.

A Prova Escrita terá duração de 4 (quatro) horas e será realizada sem o uso de equipamentos de informática e os candidatos deverão trazer seu próprio material: lapiseiras, borrachas, canetas; a Comissão Julgadora poderá impugnar algum instrumento e/ou material que, de alguma forma, favoreça o candidato na realização da prova.

A prova escrita não poderá conter qualquer menção a nome ou outra forma de identificação nominal, de forma a garantir que os candidatos não possam ser identificados pela Comissão Julgadora quando de sua correção. A Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e Design fornecerá papel ou qualquer outro material específico que a Comissão julgar necessário para a realização da Prova.

### 3.3 - Prova Didática (pedagógica e procedimental)

A Prova Didática Pedagógica será realizada como fase posterior à prova escrita e consistirá na apresentação oral, observada a ordem de realização fixada por sorteio, de um tema sorteado a partir de uma lista elaborada pela Comissão Julgadora com, no mínimo, vinte e quatro horas e no máximo trinta e seis horas de antecedência, abrangendo assuntos do programa.

A Prova Didática Pedagógica, cuja assistência é vedada aos demais candidatos, será realizada em sessão pública e terá duração mínima de quarenta minutos e máxima de cinquenta minutos, podendo haver um acréscimo de até trinta minutos para arguição pela Comissão Julgadora.

No início da Prova, o candidato deverá entregar à Comissão Julgadora, por escrito, **3 (três) cópias do Plano de Aula** sobre o ponto sorteado.



Para a realização da Prova Didática, a Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e Design disponibilizará: *data show*, microcomputador, quadro negro e giz; caso o candidato queira utilizar qualquer outro equipamento ou material que não esteja listado acima, deverá consultar a Banca sobre a possibilidade de uso ou fornecimento do material, assim como sobre os programas de mídia compatíveis e disponíveis.

Para a preparação da Prova, os candidatos poderão utilizar os equipamentos do Laboratório de Computação Gráfica da FAUeD.

A segunda etapa, didática procedimental, terá duração mínima de 1 (uma) e máxima de 4 (quatro) horas. As provas serão gravadas em áudio e vídeo que assegure boa qualidade e seu conteúdo não poderá ser consultado por terceiros, salvo autorização expressa do candidato detentor do direito de imagem, de acordo com o que dispõe a Lei nº 12.527/2011.

O tema da Prova Didática Procedimental será elaborado pela Banca Examinadora e divulgado no horário determinado para seu início. Os candidatos não poderão se ausentar do recinto durante a realização da Prova, nem atender telefonemas ou manter qualquer outro tipo de comunicação externa.

A Prova Didática Procedimental será realizada sem o uso de equipamentos de informática e os candidatos deverão trazer seu próprio material de desenho: lapiseiras, borrachas, escalímetro, esquadros, lápis de cor ou similares, e qualquer outro instrumento e/ou material de desenho que julgar necessário; a Comissão de Avaliação poderá impugnar algum instrumento e/ou material que, de alguma forma, favoreça o candidato na realização da prova.

A Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e Design fornecerá papel ou qualquer outro material específico que a Comissão julgar necessário para a realização da Prova.

As datas e locais de realização da Prova Didática Procedimental e Didática Pedagógica serão divulgadas no momento da publicação do deferimento das inscrições no site oficial da UFU ([www.editais.ufu.br](http://www.editais.ufu.br)).

#### **4. Critérios de avaliação a serem considerados pela Comissão Julgadora**

##### **4.1 - Prova de Títulos**

Conforme estabelecido no item 5.5 e pontuação descrita na Tabela 1 do Edital n. 002/2016.

##### **4.2 - Prova Escrita**

Será avaliada a qualidade do texto dissertativo produzido, adotando-se os seguintes parâmetros: adequação do texto ao tema; pertinência e domínio da bibliografia; profundidade do tratamento dado ao tema; uso correto da língua portuguesa e da linguagem técnica; fluência na redação; densidade teórica; capacidade de síntese e capacidade crítica.



#### **4.3 - Prova Didática Pedagógica**

Planejamento e ordenamento da exposição; domínio do conteúdo; capacidade de organizar idéias sobre o tema sorteado; coerência entre o plano de aula apresentado e o desenvolvimento da aula; uso correto da língua portuguesa e da linguagem técnica; facilidade e clareza de expressão e comunicação; capacidade de síntese; objetividade; adequação do conteúdo ao nível de ensino; relação da teoria e prática; utilização de recursos didáticos adequados; adequação da exposição ao tempo previsto e espírito crítico.

#### **4.4 - Prova Didática Procedimental**

Capacidade de resolver a situação proposta, observando critérios tais como: coerência entre o problema/situação proposta e a resolução apontada; representação técnica; criatividade de solução e qualidade formal.